



RESOLUÇÃO Nº 003/2022-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 03/03/22.

Kleber Guimarães  
Secretário

**Aprova Projeto de prestação de serviços celebrado entre a PMM e esta Universidade.**

Considerando o contido no Processo nº 04605/2021-PRO.  
Considerando o disposto na Resolução nº 101/2016-CAD.  
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto de Prestação de Serviços “**Atenção Odontológica aos pacientes SUS no contexto da COVID-19**” celebrado entre o Município de Maringá e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando repasse de incentivo financeiro Federal previsto na Portaria nº 3008, de 04 de novembro de 2020, à Clínica Odontológica – CEO UEM II.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 02 de fevereiro de 2022

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.  
Diretor.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 10/03/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)